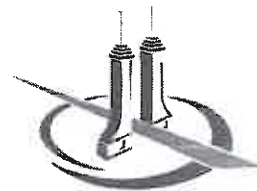




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



AUTÓGRAFO Nº 066, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 555.000,00.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de **R\$ 555.000,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

01.01 – Câmara Municipal de Uruguaiana

0103101012.043 – Atendimento às necessidades do Poder Legislativo no que se refere à qualificação, valorização, adequação do quadro funcional as exigências do Poder Legislativo

31900100 – Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref. Dos Militares (942)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 20.000,00

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar (943)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 110.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (905)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 120.000,00

0103101022.044 – Melhorar as condições de funcionamento do Poder Legislativo.

33903700 – Locação de Mão de Obra (914)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 285.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (915)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

01.01 – Câmara Municipal de Uruguaiana

0103101012.043 – Atendimento às necessidades do Poder Legislativo no que se refere à qualificação, valorização, adequação do quadro funcional as exigências do Poder Legislativo

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (904)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 82.000,00

33901400 – Diárias Civil (907)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 50.000,00

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (908)

Fonte de Recurso: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



VALOR: R\$ 15.000,00

0103101012.051 – Auxílio-alimentação

33904600 – Auxílio-alimentação (910)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 33.000,00

0103101022.045 – Aquisição de móveis, equipamentos e maquinários.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (921)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 100.000,00

0103101022.046 – Ampliação, manutenção e conservação. Cobertura no pátio da Câmara (acesso às Bancadas)

33903000 – Material de Consumo (922)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 9.000,00

44905100 – Obras e Instalações (10543)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 49.000,00

0103101022.052 – Divulgação oficial institucional

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (10544)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 87.000,00

17.01 – Reserva de Contingência

9999999990.002 – Reserva de Contingência

99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (85)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 5 de setembro de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ

Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.

Ver.^a JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN

1ª Secretária